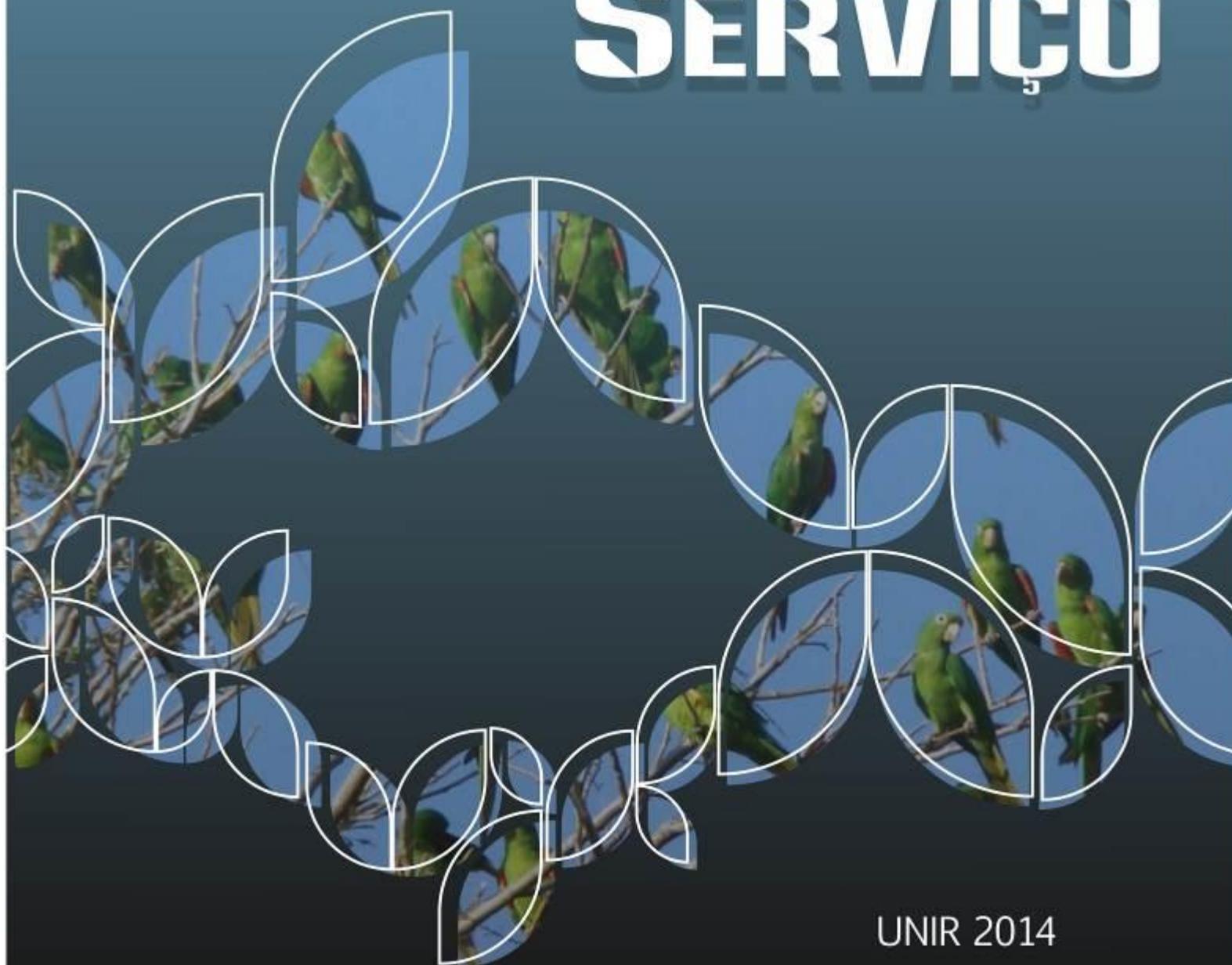




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	11
Secons	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 01/2014/PROGRAD de 03 de Janeiro de 2014. A Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas em exercício da Pró-Reitora de Graduação – substituta, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 1034/2013/GR/UNIR, e considerando o Processo de nº 201360616 que trata da Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Econômicas/ Bacharelado no sistema e-MEC. RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução do Protocolo de compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) /Ministério da Educação, para sanar as fragilidades apontadas por ocasião de resultado insatisfatório no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e no Conceito Preliminar de Curso – CPC, referentes aos anos de 2009 e 2012.

Prof. Dr. **Jonas Cardoso** – SIAPE nº 1523634 – Departamento de Economia – Presidente.

Prof. Me. **Otacílio Moreira de Carvalho** – SIAPE nº 1807984 – Departamento de Economia – membro

Prof.^a Ma. **Neima Quele de Almeida Silva** – SIAPE nº 2043816 – Departamento de Economia – membro

Esp. **Francisco Robson da Silva Vasconcelos** – SIAPE nº 2004963 – Pró-Reitoria de Graduação – membro

Prof. Me. **Marcello Batista Ribeiro** – SIAPE nº 1261158 – Representante da CPA – membro

II – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatórios periódicos sobre a execução das ações previstas no Protocolo de compromisso, sendo que o primeiro relatório deverá ser entregue em 03/02/2014.

III – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatório final sobre a execução das ações previstas no Protocolo de compromisso, até 02/06/2014.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 005/2014/PRAD/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº **23118.002850/2013-53. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como FISCAL da Fundação Universidade Federal de Rondônia, dos CONTRATOS Nºs 30/2013, 31/2013,

32/2013, 33/2013, 34/2013 e 35/2013, firmado com a empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, cujo objeto a contratação de fornecimento de água mineral e gás liquefeito, pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Campus Universitário José Ribeiro Filho				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
030/2013	Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	1571991	Titular
	Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	1966669	Substituta
Campus Universitário de Ariquemes				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
31/2013	Cledson Peres de Souza	835.378.722-91	1969229	Titular
	Jefferson Alencar do N. Vieira	792.213.602-10	1645990	Substituto
Campus Universitário de Cacoal				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal

32/2013	Shirley Pinheiro Gonçalves	119.665.677-07	1795064	Titular
	Artenia Francisca Costa Martins	011.813.982-74	1967581	Substituta
Campus Universitário de Guajará Mirim				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
33/2013	Manuel Along Medeiros Fong	108.871.564-87	396817	Titular
	Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Substituto
Campus Universitário de Ji-Paraná				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
34/2013	Rosângela Brilhante de Souza	283.913.062-91	2006065	Titular
	Marlene da Silva Modesto Degushi	320.654.779-20	1646680	Substituta
Campus Universitário de Rolim de Moura				
Contrato nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
35/2013	Larissa Helena Barboza Pinheiro	843.826.352-68	1757237	Titular
	Caroline Pereira Sathler Paixão	954.759.662-49	1974130	Substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº22 /DCJ/DIR de 27 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DOCENTE PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONVÊNIO UNIR/UERJ, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Termo de Convênio firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para capacitação do corpo docente do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ, curso de Direito. **RESOLVE**

1-Designar a professora doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, siape nº 1546985, para elaborar o documento técnico de Convênio que deverá ser firmado entre Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para capacitação do corpo docente do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ, curso de Direito

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 023/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/201. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2014 a 01/02/2016.

Através da Portaria nº 025/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918, para função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2014 a 01/02/2016.

Através da Portaria nº 027/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

- considerando o Memorando 377/213/Campus de Cacoal, de 30/12/2013,
- considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Substituta, do Campus de Cacoal, nas ausências e impedimentos legais do titular, Função Gratificada - FG-1, a partir de 19/11/2013.

Através da Portaria nº 030/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO**, SIAPE nº 1968036, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal/substituta – Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 06/01/2014 a 21/01/2014, em razão das férias do titular e do vice-chefe.

Através da Portaria nº 031/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Memorando nº 165/NCH, de 30/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VALÉRIO**, SIAPE nº 2039014, para a Função de Secretário do Núcleo de Ciências Humanas – NCH/Substituto, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Através da Portaria nº 032/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando:

- o despacho 117/2012/NUSAU, de 6/09/2012 na página 246;
- a Portaria nº 0137/GR, de 13/02/2012, na página 248;
- a Cota nº 451/2012/PF-UNIR/PGF/AGU nas páginas 249-250;
- a Cota nº 467/2012/PF-UNIR/PGF/AGU nas páginas 252-253. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002179/2012-60, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 116/CONSAD/UNIR/2013, de 24/12/2013:

- Prof. Dr. **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758;
- Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299;
- Prof. Dr. **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0396537.

Através da Portaria nº 033/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos 0036/13/BS-01, de 20/12/2013 e nº 183/2013/DCJP/UNIR, de 23/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº. 1966887, para a função de Gerente de Atendimento ao Público – Campus de Ji-Paraná/Substituto, Função Gratificada FG-2, no período 06/01/2014 a 04/02/2014, em virtude das férias da titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 022/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/02/2014.

Através da Portaria nº 024/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, SIAPE nº 2363752, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 01/02/2014.

Através da Portaria nº 026/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

- considerando o Memorando 377/213/Campus de Cacoal, de 30/12/2013,
- considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Substituta, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-5, a partir de 18/11/2013.

NOMEAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº001 /DCJ/DIR/14 de 07 de janeiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCENTE PARA MINISTRAR TREINAMENTO NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento referente Resoluções que tratam de avaliação e plano de ensino. **RESOLVE**

a) Nomear os professores Drs., para:

b) Apresentar as resoluções **Aparecida Luzia Alzira Zuin e Sebastião Araújo Nery** institucionais que tratam da avaliação e plano de ensino, no treinamento de docentes do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ – UNIR, curso de Direito, no dia 03 de fevereiro de 2014.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº002 /DCJ/DIR/14 de 08 de janeiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCENTE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE MESTRADO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de oferecimento do Mestrado Profissional em Direito, Políticas Estratégicas e Cidades, do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ – UNIR. **RESOLVE**

a) Nomear os professores Drs. **Aparecida Luzia Alzira Zuin, Vinício Carrilho Martinez e Sebastião Araújo Nery**, para:

b) Elaborar o projeto institucional e projeto pedagógico do curso pós-graduação stricto-sensu, em Direito, Políticas Estratégicas e Cidades, nível Mestrado Profissional.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº21 /DCJ/DIR/13 de 20 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTO AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

I-Nomear como a Comissão para COMISSÃO PARA AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Unir de Porto Velho.

II-A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a coordenação ficará sobre a presidência do primeiro;

- a) **Maria Rafaela de Castro**
- b) **Arlen José Silva de Souza**
- c) **Sebastião Pinto**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 035/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 002/SECOI/UNIR, de 03/01/2014 e Despacho nº 006/PRAD/2014, de 03/01/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, SIAPE nº 0900696, para o cargo de Secretário de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 03 de janeiro de 2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 028/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o período de 24/12/2013 a 27/12/2013 em que a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE nº 1212049, respondeu pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão das férias do titular e do vice-chefe.

Através da Portaria nº 029/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o período de 28/12/2013 a 05/01/2014 em que a servidora docente **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, SIAPE nº 2078498, respondeu pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão das férias do titular e do vice-chefe.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 009/2013/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003399/2013-91,

fls. 01 a 14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA**, SIAPE nº 0396912, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 010/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003814/2013-15 fls. 01 a 05. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de MBA Profissional em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento, à servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 011/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003783/2013-94 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Administração, à servidora **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 004/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001729/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 001/PRAD/UNIR de 02 de janeiro de 2014, publicada no BS nº 001 de 07.01.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: Fiscal do Contrato nºs. 46, 47 e 48/2013;

Leia-se: Fiscal do Contrato nºs. 48/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 008/2013/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003816/2013-04,

fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 16/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 021/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, no Memorando nº 001/CCC/DCCL/PRAD, 02/01/2014. **RESOLVE:**

RETIFICAR as Portarias nºs 1.192 e 1.193/2013/GR/UNIR, publicadas no BS nº 119, de 24/12/2013, p.7/8, e a Portaria nº 1.202/2013/GR/UNIR, publicada no BS nº 119, de 24/12/2013, p.11 e DOU nº 251, de 27/12/2013, seção 2, p. 8, nos seguintes termos:

Onde se lê: SIAPE nº 1819645,

Leia-se: SIAPE nº 2819345,

Através da Portaria nº 036/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Processos nºs. 23118.003193/2013-61, 23118.003192/2013-17 e 23118.003309/2013-62. **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1.045/2013/GR/UNIR, de 14/11/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 14/11/2013, p. 6 e DOU nº223 de 18/11/2013, Seção 2, p. 21, que nomeia candidatos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Auxiliar I

Leia-se:

SECONS

Processo: 23118.002198/2013-77

Parecer: 051/CONSUN

Assunto: Recurso 001/2013/CGP ao Ato Decisório nº 243/CONSEA, que rejeita o Parecer 1440/CGR, favorável ao relatório circunstanciado de apresentação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus de Ariquemes – PARFOR

Interessado: Rosinete Vasconcelos Costa – Coordenadora Geral do PARFOR

Relatora: Conselheira Lara Cristina Cioffi